



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

COMISSÃO ESPECIAL – JULGAMENTO DAS CONTAS

ANO DE 2022 - EXECUTIVO

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

OFÍCIO ESPECIAL Nº 275-2025

A Comissão Especial, formada pelos vereadores - Presidente: CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Relator: RICARDO FROJONI e Membro: EDSON ROGÉRIO VIZU, para análise das contas do Executivo Municipal de Jardinópolis-SP, exercício financeiro de 2022, com base no artigo 231 do Regimento Interno, conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do recebimento desta, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS escritas, que pode ser protocolada diretamente na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, situada na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, no horário das 08h às 14h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, ou no formato virtual nos seguintes e-mails da Casa Legislativa e/ou membros da comissão: cintiafernandes@jardinopolis.sp.leg.br - vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br - ricardofrojoni@jardinopolis.sp.leg.br - protocolo@jardinopolis.sp.leg.br, segue ainda, cópia da ata da comissão de 26 de setembro de 2025.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Cintia Fernandes de

Oliveira

Presidente: **CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Relator: **RICARDO FROJONI**

*RICARDO
FROJONI*

Membro: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

PARA: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Rua Dr. Virgílio Costacurta, nº 13

JARDINÓPOLIS-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

(ANÁLISE DAS CONTAS – EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2022)

Cópia

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, a Comissão Especial, formada na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025, com início dos trabalhos no dia 27 de maio de 2025, para os fins dos artigos 230 e seguinte do Regimento Interno, referente ao julgamento das contas do Executivo Municipal de Jardinópolis-SP, exercício financeiro de 2022, reunida de forma regimental com a presença de todos os Vereadores: Presidente: **CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Relator: **RICARDO FROJONI** e Membro: **EDSON ROGÉRIO VIZU**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto.

I – AUSENCIA DE DEFESA E PRODUÇÃO DE PROVAS

O presidente da comissão especial e demais membros procederam ao levantamento a respeito de eventual protocolo de defesa apresentada pelo Sr. Paulo José Brigliadori e ficou constatado que, apesar de regularmente intimado e notificado pessoalmente para apresentação de defesa escrita e produção de provas, no prazo de 10 dias úteis, por meio do ofício especial nº 248-2025, recebido em 09 de setembro de 2025, às 9:32hs (terça-feira), com vencimento de prazo em 23 de setembro de 2025 (terça-feira), **quedou-se inerte**.

II – ENCERRAMENTO DA FASE INSTRUTÓRIA

Com a ausência de defesa e produção de provas por parte do Sr. Paulo José Brigliadori e não havendo mais provas a serem produzidas a comissão declara finda a fase instrutória e consequentemente encerrada, conforme dispõe o artigo 231 do Regimento Interno, a saber:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Cópia

“Art. 231 - Fvida a fase instrutória de que trata o artigo anterior, a defesa poderá no prazo máximo de 05 (cinco) dias apresentar alegações finais, por escrito, em seguida a comissão especial elaborará o relatório final.”

III – ALEGAÇÕES FINAIS

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem concluída a fase instrutória e facultam ao Sr. Paulo José Brigliadori, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, apresentar suas alegações finais, por escrito, que pode ser protocolada diretamente na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, situada na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, no horário das 08h às 14h, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, ou no formato virtual nos seguintes e-mails da Casa Legislativa e/ou membros da comissão:

cintiafernandes@jardinopolis.sp.leg.br

vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br

ricardofrojoni@jardinopolis.sp.leg.br

protocolo@jardinopolis.sp.leg.br

IV – ENCERRAMENTO

Será procedida a confecção de ofício especial visando o atendimento ao contido no item “III – ALEGAÇÕES FINAIS”, para garantir ao Sr. Paulo José Brigliadori, o prazo que lhe é facultado pelo Regimento Interno, no artigo 231.

Deixamos consignado para conhecimento/ciência de todos os interessados que o prazo para conclusão dos trabalhos da presente comissão especial, foi prorrogado, por mais 90 dias, por força do Requerimento nº 92/2025, aprovado na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2025.



TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Edson Rogério Vizu*) lavrei a presente ata, a qual foi aprovada por todos os presentes.

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

Presidente: **CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

*RICARDO
FROJONI*

Relator: **RICARDO FROJONI**

Membro: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

cópia